

### **Aviso Importante – Restrições de Voo Durante o G20 no Rio de Janeiro**

Entre os dias **17 e 21 de novembro de 2024**, o Rio de Janeiro sediará o encontro do G20, que reúne as principais economias mundiais. Em decorrência desse evento, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) publicou a AIC-N 28/24, estabelecendo restrições no espaço aéreo da Terminal Rio (TMA-RJ) e arredores, afetando diretamente as atividades de voo livre e aeronaves aerodesportivas, incluindo asa-delta e parapente.

De acordo com a normativa, fica proibida a realização de qualquer tipo de voo envolvendo aeronaves aerodesportivas na TMA-RJ (coordenadas detalhadas abaixo) entre as 00h do dia 17/11 e as 23h59 do dia 20/11 de 2024. Essa proibição se aplica tanto a áreas de voo permanentes quanto temporárias, sendo estritamente vedada a operação dentro das regiões SBR/SBD localizadas na área que abrange a Costa Verde, Região Metropolitana do Rio, Região Serrana, Região dos Lagos e parte do Vale do Paraíba no estado do RJ

Conforme a AIC-N 28/24, qualquer aeronave não autorizada que violar essas restrições será classificada como SUSPEITA e estará sujeita às Medidas de Policiamento do Espaço Aéreo (MPEA). Caso o voo ocorra nas áreas delimitadas como Amarela ou Vermelha na AIC, a aeronave será classificada como HOSTIL, estando igualmente sujeita às MPEA.

Assim, orientamos todos os aerodesportistas a respeitarem rigorosamente as restrições publicadas e a evitarem qualquer operação de voo livre na TMA-RJ entre os dias mencionados.

Para mais informações, consulte a AIC-N 28/24 disponível no link abaixo:

AIC-N 28/24 – DECEA

Coordenadas das Áreas Restritas:

- Área Branca: Superfície até FL195, com limites laterais definidos pelas coordenadas: 215707S0434155W, 221139S0432046W, 220200S0423322W, 224007S0415940W, 225643S0415453W, 231039S0424646W, 233407S0430811W, 234831S0440212W, 230152S0444044W, 222733S0440325W, 220549S0440653W.
- Área Amarela: Superfície até FL195, delimitada por um cilindro com centro nas coordenadas 22°54'49"S 043°10'18"W e raio de 20 NM.
- Área Vermelha 1: Superfície até FL195, delimitada por um cilindro com centro nas coordenadas 22°54'49"S / 043°10'18"W e raio de 4 NM.
- Área Vermelha 2: Superfície até FL195, delimitada por um cilindro com centro nas coordenadas 22°58'02"S / 043°10'44"W (Copacabana) e raio de 4 NM.

Contamos com a colaboração de todos para a segurança e o cumprimento das normativas vigentes.



**Vinicius Santos Matuk Ferreira**

Presidente da CBVL